

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 3/2019-PGJ

Aos 08 de fevereiro de 2019, a **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, com sede à Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, 97, Candelária, Natal/RN, CEP: 59.065-555, inscrita no CNPJ/MF nº 08.539.710/0001-04, neste ato representada pela **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA, ELAINE CARDOSO DE MATOS NOVAIS TEIXEIRA**, inscrita no CPF/MF sob o nº **912.386.414-15**, residente e domiciliada em Natal/RN, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Resolução nº 199, de 29 de maio de 2014 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2018-PGJ, RESOLVE** registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário: **RCP COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS EIRELI EPP**, com sede à Rua José Peixoto, 2000, Emaús, Parnamirim/RN, CEP: 59.148-220, Fone: (84) 99405-6650, e-mail: reinaldo_peixoto@hotmail.com, inscrito no CNPJ nº 28.031.958/0001-69, representado pelo Sr. **JOSÉ REINALDO COELHO PEIXOTO FILHO**, CPF/MF nº 066.375.594-82, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Und	Qte	Qte. Mín. por pedido	Preço Unit. (R\$)	Vlr. Total (R\$)
1	Balde em polipropileno de alta resistência com capacidade mínima de 8 litros e alça em metal. Etiqueta identificando o nome do fabricante e código de barra. Marca Arqplast.	Und	60	10	5,00	300,00

1 DO OBJETO

1.1 REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, conforme quantidades estimadas e especificações técnicas do Edital do Pregão supracitado.

2 DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 Este Registro de Preços tem validade de **12 (DOZE) MESES**, a contar de sua publicação no Diário Oficial do Estado, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, conforme art. 10, inciso XI, alínea “c”, da Resolução nº 199/2014-PGJ;

2.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Procuradoria-Geral de Justiça/RN não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência no fornecimento em igualdade de condições;

2.3 Os preços registrados manter-se-ão fixos e irrevogáveis durante a validade da ARP, conforme **item 16.22** da Carta Editalícia.

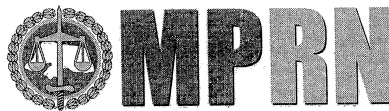
3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Integram esta ARP, o edital do Pregão supracitado e seus anexos, e a(s) proposta(s) da(s) empresa(s), classificada(s) no respectivo certame;

3.2 Constitui Anexo ao presente instrumento a Ata de Formação do Cadastro de Reserva constante do sistema Comprasnet – acessível publicamente em www.comprasgovernamentais.gov.br, contendo o registro das licitantes que aceitaram cotar os bens ou serviços acima pelos preços ora registrados, porventura tenham havido interessados, nos termos do inciso I e § 1º do art. 12 da Resolução nº 199/2014;

3.3 Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Resolução nº 199/2014 – PGJ, de 29 de maio de 2014; e subsidiariamente as normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;





MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO NORTE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

3.4 Fica eleito o foro da Comarca de Natal/RN, capital do Estado do Rio Grande do Norte, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Natal/RN, 08 de fevereiro de 2019.

ELAINE CARDOSO DE MATOS NOVAIS TEIXEIRA
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta

JOSÉ REINALDO COELHO PEIXOTO FILHO
RCP Comércio de Eletrodomésticos Eireli EPP

AVISO AOS LICITANTES- SUSPENSÃO DO PREGÃO E NOVA DATA A SER REALIZADO
A Comissão Permanente de Licitação do Hospital Pediátrico Maria Alice Fernandes, através de sua pregoeira, torna público que a licitação, modalidade Pregão Eletrônico, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, destinado a Aquisição Contratação da Prestação de Serviços de Empresa Especializada em Serviços de controle, dedetização de pragas e vetores nas áreas internas e externas e Limpeza dos reservatórios de água sendo 01 (uma) caixa d'água de 30.000 litros e 02 (duas) cisternas, foi SUSPENSO, SENDO APRAZADO PARA DATA 22/02/2019, por motivo de incorreção, ajuste do edital.
Qualquer esclarecimento através do site do endereço eletrônico pregoeirahma@yahoocom.br.com também na Comissão Permanente de Licitação localizada na Rua Pedro Álvares Cabral s/n, Bairro Nossa Senhora da Apresentação, Natal/RN, fones 3232-7782 e 3232-5459.
Natal, 11 de fevereiro de 2019.
Katiúcia A. Lopes,
Pregoeira do HMAF

Secretaria de Estado do Turismo

Empresa Potiguar de Promoção Turística - EMPROTUR

EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S/A - EMPROTUR
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO TERMO ADMINISTRAÇÃO DE CESSÃO DE USO
PROCESSO Nº. 12610001.000226/2019-47
CEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR/RN
CESSIONÁRIO: EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S/A - EMPROTUR
CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO
O objeto do presente termo aditivo tem por objeto alterar as cláusulas terceira e oitava do termo de cessão de uso originário, que passaram a vigorar com a seguinte redação:
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DESTINAÇÃO ESPECÍFICA:
O presente TERMO ADMINISTRATIVO DE CESSÃO DE USO tem por finalidade, o transpasse de uso da área identificada na cláusula primeira do termo de cessão originário, para gestão e exploração comercial do CENTRO DE CONVENÇÕES DE NATAL, para realização de eventos e locação de espaços interno
CLÁUSULA OITAVA - DOS RECURSOS OBTIDOS EM RAZÃO DA EXPLORAÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES
Os recursos advindos da exploração comercial do imóvel objeto do presente termo de cessão originário serão utilizados prioritariamente na manutenção, investimento, captação de novos eventos e na reposição de equipamentos essenciais ao funcionamento do Centro de Convenções, como, também, em ações extensivas de promoção turística cujas finalidades estão previstas e descritas no objeto social da CESSIONÁRIA.
Parágrafo Único: Os valores recebidos pela CESSIONÁRIA na gestão e exploração comercial do Centro de Convenções serão depositados na conta da CESSIONÁRIA, ficando ajustado desde já que as sobras de caixa permanecerão com a referida Empresa Potiguar de Promoção Turística S/A devendo a CESSIONÁRIA prestar contas das despesas e recursos recebidos a CEDENTE ao final de cada exercício financeiro.
Natal/RN, 11 de fevereiro de 2019
ANA MARIA DA COSTA
CEDENTE/SETUR
RAFAEL VARELLA GOMES DA COSTA E PLÍNIO TEIXEIRA CAMPOS
CESSIONÁRIO/EMPROTUR
TESTEMUNHAS
ROGÉRIO ROQUE DA ROCHA
VALDÉRIA KARLA DE M WANDERLEY

MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO NORTE PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA COMPOSIÇÃO SEGUNDA INSTÂNCIA MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO NORTE PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA COMPOSIÇÃO SEGUNDA INSTÂNCIA

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA: Eudo Rodrigues Leite
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA: Dra. Elaine Cardoso de Matos Novais Teixeira, CORREGEDOR-GERAL: Dr. Anísio Marinho Neto, CORREGEDORA-GERAL ADJUNTA: Dra. Sayonara Café de Melo, CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Presidente: Eudo Rodrigues Leite - Procurador-Geral de Justiça, Dra. Darci Pinheiro, Dra. Maria de Lourdes Medeiros de Azevêdo, Dra. Darci de Oliveira, Dr. Arly de Brito Maia, Dra. Myrian Coeli Gondim D'Oliveira Solino, Dr. Herbert Pereira Bezerra, Dra. Carla Campos Amico, Dra. Sayonara Café de Melo, Dra. Iadya Gama Maio, Suplentes (Art. 11, § 2º, da Resolução nº 003/2007 - CSMP), Dr. José Braz Paulo Neto. COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA: Presidente: Eudo Rodrigues Leite - Procurador-Geral de Justiça, PROCURADORES DE JUSTIÇA - CÂMARA CRIMINAL: Dr. Anísio Marinho Neto - 1º Procurador de Justiça, Dra. Darci de Oliveira - 2º Procuradora de Justiça, Dra. Naide Maria Pinheiro - 3ª Procuradora de Justiça, Dr. José Alves da Silva - 4º Procurador de Justiça, Dr. Carlos Sérgio Tinoco Cortez Gomes - 5º Procurador de Justiça, PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL: Dra. Maria de Lourdes Medeiros de Azevêdo - 15º Procuradora de Justiça, Dra. Sayonara Café de Melo - 14º Procuradora de Justiça, Dr. José Braz Paulo Neto - 9º Procurador de Justiça, Dr. Fernando Batista de Vasconcelos - 12º Procurador de Justiça.
SEGUNDA CÂMARA CÍVEL: Dr. Arly de Brito Maia - 16º Procurador de Justiça, Dra. Myrian Coeli Gondim D'Oliveira Solino - 10º Procuradora de Justiça, Dr. Herbert Pereira Bezerra - 17º Procurador de Justiça, Dr. Jorge Augusto de Macedo Tonel - 13º Procurador de Justiça.
TERCEIRA CÂMARA CÍVEL: Dra. Darci Pinheiro - 11º Procuradora de Justiça, Dra. Carla Campos Amico - 6º Procuradora de Justiça, Dra. Iadya Gama Maio - 7ª Procuradora de Justiça, Dra. Rossana Mary Sudário - 8ª Procuradora de Justiça.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 4.226/2017-PGJ
OBJETO: Doação de bens móveis
VALOR ESTIMADO: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)
FAVORECIDO: Secretaria da Administração e dos Recursos Humanos do Estado do Rio Grande do Norte, com sede no Centro Administrativo do Estado do Rio Grande do Norte - Avenida Senador Salgado Filho, s/n, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP: 59.064-901
CNPJ/MF nº 08.241.788/0001-30
BASE LEGAL: art. 17, inciso II, alínea "a", da Lei nº 8.666/1993.
PUBLIQUE-SE.
Natal/RN, 08 de fevereiro de 2019.
ELAINE CARDOSO DE MATOS NOVAIS TEIXEIRA
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA

AVISO DE SUSPENSÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2018-PGJ/RN
A PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, por meio da Comissão Permanente de Licitação, COMUNICA aos interessados que fica SUSPENSA a Sessão Pública para abertura dos envelopes de habilitação e recebimento das propostas de preços ora prevista às 9h (horário local) do dia 20 DE FEVEREIRO DE 2019.

Oportunamente será marcada nova data para abertura do certame.
Natal/RN, 11 de fevereiro de 2019.
JORGE ALVARES NETO
Pregoeiro da PGJ/RN

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 3/2019-PGJ
Aos 08 de fevereiro de 2019, a PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, com sede à Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, 97, Candelária, Natal/RN, CEP: 59.065-555, inscrita no CNPJ/MF nº 08.539.710/0001-04, neste ato representada pela PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA, ELAINE CARDOSO DE MATOS NOVAIS TEIXEIRA, inscrita no CPF/MF sob o nº 912.386.414-15, residente e domiciliada em Natal/RN, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Resolução nº 199, de 29 de maio de 2014 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2018-PGJ, RESOLVE registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário: RCP COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS EIRELI EPP, com sede à Rua José Peixoto, 2000, Emaús, Pamamirim/RN, CEP: 59.148-220, Fone: (84) 99405-6650, e-mail: reinaldo_peixoto@hotmail.com, inscrito no CNPJ nº 28.031.958/0001-69, representado pelo Sr. JOSÉ REINALDO COELHO PEIXOTO FILHO, CPF/MF nº 066.375.594-82, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Und	Qte	Qte. Min. por pedido	Preço Unit. (R\$)	Vlr. Total (R\$)
1	Balde em polipropileno de alta resistência com capacidade mínima de 8 litros e alça em metal. Etiqueta identificando o nome do fabricante e código de barra. Marca Arplast.	Und	60	10	5,00	300,00

1 DO OBJETO

1.1 REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, conforme quantidades estimadas e especificações técnicas do Edital do Pregão supracitado.

2 DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 Este Registro de Preços tem validade de 12 (DOZE) MESES, a contar de sua publicação no Diário Oficial do Estado, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, conforme art. 10, inciso XI, alínea "c", da Resolução nº 199/2014-PGJ;

2.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Procuradoria-Geral de Justiça/RN não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência no fornecimento em igualdade de condições;

2.3 Os preços registrados manter-se-ão fixos e irrevogáveis durante a validade da ARP, conforme item 16.22 da Carta Editalícia.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Integrar esta ARP, o edital do Pregão supracitado e seus anexos, e a(s) proposta(s) da(s) empresa(s), classificada(s) no respectivo certame;

3.2 Constitui Anexo ao presente instrumento a Ata de Formação do Cadastro de Reserva constante do sistema Comprasnet - acessível publicamente em www.comprasgovernamentais.gov.br, contendo o registro das licitantes que aceitaram cotar os bens ou serviços acima pelos preços ora registrados, porventura tenham havido interessados, nos termos do inciso I e § 1º do art. 12 da Resolução nº 199/2014;

3.3 Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Resolução nº 199/2014 - PGJ, de 29 de maio de 2014; e subsidiariamente as normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

3.4 Fica eleito o foro da Comarca de Natal/RN, capital do Estado do Rio Grande do Norte, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Natal/RN, 08 de fevereiro de 2019.

ELAINE CARDOSO DE MATOS NOVAIS TEIXEIRA

Procuradora-Geral de Justiça Adjunta

JOSÉ REINALDO COELHO PEIXOTO FILHO

RCP Comércio de Eletrodomésticos Eireli EPP

RESUMO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18/2018-PGJ PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA E A EMPRESA EMKO CONSTRUTORA EIRELI, NA FORMA AJUSTADA.

CONTRATANTE: PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, com sede à Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, nº 97, Candelária, Natal/RN, CEP 59065-555, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.539.710/0001-04.

CONTRATADA: EMKO CONSTRUTORA EIRELI, com sede à Rua Anderson Abreu, nº 3780, Candelária, Natal/RN, CEP 59.066-100, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.233.779/0001-53.

OBJETO: Modificação das cláusulas sexta (do valor), item 6.1 e sétima (do prazo, das condições de entrega e de execução), item 7.3, do contrato inicial firmado em 26/04/2018, bem como, readequação da planilha orçamentária.

VALOR: O valor do contrato que era de R\$ 361.192,46 (trezentos e sessenta e um mil, cento e noventa e dois reais e quarenta e seis centavos), passa a ser de R\$ 374.392,53 (trezentos e setenta e quatro mil, trezentos e noventa e dois reais e cinquenta e dois centavos) em virtude do acréscimo de R\$ 13.200,07 (treze mil e duzentos reais e sete centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: O aditivo tem amparo no artigo 57, § 1º, incisos I e IV c/c artigo 65, inciso I, alíneas "a" e "b" e § 1º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

DATA DE ASSINATURA: 06 de fevereiro de 2019.

Natal/RN, 11 de fevereiro de 2019.

PUBLIQUE-SE

EUDO RODRIGUES LEITE

Procurador-Geral de Justiça

PROMOTÓRIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE LAJES

Praça Manoel Januário Cabral, 430, Centro, Lajes/ RN - CEP:59535-000

PORTARIA 2019/0000044722

Procedimento Administrativo (Extrajudicial) nº 084.2018.000605

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, pela Promotoria de Justiça de Lajes, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 129, incisos II e III da CF/88, art. 26, I da Lei nº 8.625/93, art. 66 e art. 68, I, ambos da Lei Complementar nº 141/96, resolve converter a Notícia de Fato nº 084.2018.000605 no presente Procedimento Administrativo, com fulcro no art. 8º, III da Resolução nº 012/18-CPJ/MPRN, nos seguintes termos:

OBJETO: Possível situação de risco da criança H.E.S.M.

FUNDAMENTO JURÍDICO: Lei nº 8.069/1990, Estatuto da Criança e do Adolescente

DILIGÊNCIAS INICIAIS:

I. Comunicar-se, por e-mail, da instauração do presente ao CAOP respectivo e publicá-la desta portaria no DOE/RN;

II. Oficiar-se ao Conselho Tutelar para cumprimento integral da solicitação anterior.

Apois, conclusa?

Lajes/RN, 08 de fevereiro de 2018.

JULIANA ALCOFORADO DE LUCENA

Promotora de Justiça

Marcos Antônio de Macedo Cardozo
Técnico do MPE
Matrícula nº 189.422 - 0